



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 108/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Prefeita Municipal Inês Gomes, em Visita ao Ministério da Casa Civil, Reunião Ministério Educação, referente Viabilização de Recursos para Construção de Creche Municipal, e participação de Evento sobre Mobilização Municipalista Nacional, sobre XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Município, sobre Regulamentação da EC nº 29, para a derrubada dos vetos dos Royalties e da Previdência e com a Reformulação da Portaria nº. 127 para desburocratizar a aplicação dos recursos dos diversos ministérios nos Municípios, entre os dias 13 a 16 de Setembro em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Doze dias do Mês de Setembro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal